

RESOLUÇÃO CONSEPE 008/2002

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de março de 2002, constante do Parecer CONSEPE/CGPE 06/2002 - Processo 04/2002, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o número de 02 para 04 vagas iniciais do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 14 de março de 2002.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente